

Por dentro das ações do seu Conselho

Foto: Mauro Schaefer



A presente edição do EXPRESSÃO visa socializar junto a categoria as ações que foram estabelecidas pelo Plano de Metas e que vem sendo desenvolvidas pelo CRESS no ano de 2009. Tal Plano converte-se em uma agenda de lutas e defesa da profissão, da qualidade ética e técnica do seu exercício, a qual só pode ser efetivada com a participação do conjunto da categoria, tanto dos Conselheiros, quanto dos assistentes sociais de base que vem contribuindo para a sua realização.

Neste horizonte, as assembleias gerais são instâncias máximas de deliberação da categoria de assistentes sociais, as quais têm abrangência estadual. Desta forma, na Assembleia Geral que estabelece o valor da anuidade para o exercício seguinte, a categoria analisa e aprova o Plano de Metas. A anuidade não é, portanto, um valor aleatório, e sim se trata de um valor necessário para o cumprimento das ações que os assistentes sociais, soberanamente reunidos em assembleia geral, entendem como importante para o conjunto dos profissionais do Estado.

Para concretizar estas ações, o CRESS conta com os Conselheiros eleitos e com o trabalho e dedicação de vários profissionais de base que integram as diferentes comissões – Orientação e Fiscalização, Seguridade Social e GT da Saúde, Formação Profissional, GT do Serviço Social na Educação, Ética e Direitos Humanos e GT da Promoção da Igualdade Racial, GT do Sistema Sociojurídico, Grupo dos Assistentes Sociais do Judiciário, Comissão de Instrução dos Processos Éticos e Comissão Permanente de Ética. Ressalte-se que todos estes profissionais contribuem para o CRESS, nas mais diferentes formas, sem nenhum tipo de remuneração.

O Plano de Metas, composto por 6 eixos: Seguridade Social e Descentralização, Orientação e Fiscalização, Formação, Ética e Direitos Humanos, Comunicação e Administrativo-Financeiro, prevê a realização de ações e atividades de interesse da categoria, que visam o fortalecimento de nosso Projeto Ético Político, a ampliação do mercado de trabalho por meio de um processo vigoroso de visibilidade da nossa profissão, fortalecimento do processo de orientação e fiscalização possibilitando maior segurança ao profissional e melhoria significativa nas condições éticas e técnicas para o desenvolvimento do seu trabalho.

Para o exercício 2009, o Plano de Metas estabeleceu as ações a serem realizadas no Rio Grande do Sul, tanto na sede localizada em Porto Alegre, quanto nas seccionais de Caxias do Sul e de Pelotas. São elas:

**• Seguridade Social e Descentralização:
Realização dos eventos:**



II Encontro Estadual do Serviço Social no Sistema Sociojurídico, realizado em setembro, no MPRS

- 3º Encontro Gaúcho de Assistentes Sociais;
- Encontro Estadual na Área da Saúde;
- Encontro do Sistema Sociojurídico;
- Encontro da Assistência Social;
- Seminário sobre Seguridade Social.

• Capacitações:

- Benefícios Previdenciários e Assistenciais da Previdência Social - conjunto da categoria;
- Conselhos de Direito e de Políticas Públicas - representantes do CRESS nos Conselhos da Assistência Social, da Saúde, da Criança e Adolescente, de Comunidade, entre outros;
- Subsídio para Projetos de Capacitação nos NUCRESS do interior do Estado.

• Ampliação do número de Núcleos de Assistentes Sociais no interior do Estado.



Encontros dos Núcleos de Bagé, Gravataí e Alto Uruguai, realizados ao longo do ano

II. Orientação e Fiscalização:

Foto: Mauro Schaefer



Apresentação de painel do 3º Encontro Gaúcho de Assistentes Sociais

Neste eixo estão concentradas as ações precípuas do CRESS/RS, nos moldes dos Conselhos de Profissões Regulamentadas, como a OAB, CREMERS, CRP, CRN, entre outros.

O Setor de Orientação e Fiscalização do CRESS 10ª Região conta com 03 (três) Agentes Fiscais, sendo 02 lotadas em Porto Alegre (sede) e 01 na seccional de Pelotas.

O processo de orientação e fiscalização envolve estudos tendo como referência a Lei que Regulamenta a Profissão e o Código de Ética Profissional, assim como diferentes encaminhamentos de acordo com as questões dirigidas ao Conselho Regional.

A Comissão de Orientação e Fiscalização-COFI acolhe as demandas éticas e técnicas apresentadas tanto por profissionais quanto por usuários, por empregadores, entre outros. Afastada a possibilidade de infração ética, os Agentes Fiscais procedem à orientação dos envolvidos, especialmente ao profissional.

Sendo constatada a possibilidade de infração ética o processo é encaminhado à Comissão Permanente de Ética, composta por conselheiros e profissionais da base, a quem compete analisar a denúncia, colher novas evidências.

O PARECER da Comissão Permanente de Ética é

encaminhado ao Conselho Pleno do CRESS apontando a violação ética cometida. O Conselho Pleno então, se acolher o PARECER da Comissão Permanente de Ética, nomeia a Comissão de Instrução que irá apurar os fatos apresentados. Todo estes procedimentos são onerosos, pois envolvem os serviços de assessoria jurídica, documentação, correio, deslocamento, contato telefônico, especialmente para a garantia da ampla defesa e do contraditório.

Além destas ações, o Setor de Orientação e Fiscalização realiza:

- Fiscalização do exercício profissional em instituições estatais municipais e nas instituições particulares do RS. Em 2009 foi prevista a região dos municípios de Frederico Wesphalen, de Santa Maria e de Cruz Alta, além da Região Metropolitana de Porto Alegre;
- Análise de regularidade dos Concursos Públicos realizados no Estado em relação a nossa Lei de Regulamentação da Profissão e apresentação de demanda quando há distorções em relação ao salário proposto;
- Trabalho dirigido às Unidades Prisionais, de acordo com Portaria Interministerial nº. 1777/03;
- Avaliar a implementação da Resolução sobre as Condições Éticas e Técnicas de Trabalho.

III. Formação:

- Realização de eventos:
 - Seminário relativo a Resolução sobre Estágio Supervisionado em Serviço Social;
 - Encontro de Supervisores de Campo e Acadêmicos;
 - Seminário sobre Plano Nacional de Estágios - PNE.



- Elaboração e realização de Pesquisa relativa ao Ensino à Distância em Serviço Social e Mercado de Trabalho – Parceria com Núcleo de Pesquisa da PUCRS;
- Reunião mensal com as Unidades de Ensino em Serviço Social.

IV. Ética e Direitos Humanos

- Realização de evento
 - Semana da Consciência Negra;
 - Ciclo de Debates em Direitos Humanos;
 - Curso Ética em Movimento, sendo 1 em Porto Alegre e 2 no interior do Estado.
- Cartilhas sobre o tema: Promoção da Igualdade Racial



Ciclo de debates em Direitos Humanos

V. Comunicação

- Jornal CRESS Informa. (03 edições)
- Site e Boletim Eletrônico (manutenção)

VI. Administrativo/ Financeiro

- Participação da Diretoria Executiva em reuniões dos NUCRESS no interior do Estado de forma a fortalecer o processo de descentralização do CRESS;
- Realização de 03 reuniões ampliadas do Conselho Pleno, reunindo os Coordenadores dos NUCRESS existentes no Estado (13);

- Realização de 02 assembléias gerais por ano e, no cumprimento das exigências legais, a publicação de editais para todos os atos da administração do Conselho (licitações, convocação de assembléias geral, aplicação de penalidades éticas, entre outros);
- Participação nos eventos de capacitação Nacional sobre Assistência Social, Saúde e Sistema Sociojurídico;
- Participação nos Encontros Descentralizados e Nacional do Conjunto CFESS/CRESS.

Nossa participação nos eventos, inclusive os nacionais, possibilita apresentar a posição dos profissionais do RS em relação às questões de interesse da categoria, tais como: Exame de Proficiência, Ensino à Distância, Práticas Terapêuticas, Depoimento Sem Dano. Possibilita também a articulação com as lutas em âmbito nacional como a criação dos cargos e realização de concurso para o INSS e a aprovação da carga horária de 30h e a criação dos cargos de assistente social e psicólogo nas escolas de Educação Básica.

O CRESS, além de sua sede em Porto Alegre, atualmente com 5 funcionários, conta com 2 seccionais: Caxias do Sul (1 funcionário) e Pelotas (2 funcionários). Além disso, por meio de um intenso processo de descentralização, foram constituídos 13 Núcleos de Assistentes Sociais que desenvolvem a função de organizar e fortalecer os profissionais no cotidiano do exercício profissional.

O CRESS também consolidou o processo de representação dos trabalhadores nos espaços do Controle Social, através de assistentes sociais legitimados pelos NUCRESS ou por profissionais do respectivo município. Estão representados em 42 Conselhos Municipais de Assistência Social, 18 Conselhos de Saúde, 11 Conselhos de Comunidade, 7 Conselhos Municipais dos Direitos das Crianças e Adolescentes, 3 Conselhos do Idoso, 2 Conselhos de Habitação, 2 Conselhos de Entorpecentes, no Conselho Estadual da Assistência Social e no Conselho Estadual da Saúde.

O CRESS É A ENTIDADE QUE REPRESENTA TODOS OS ASSISTENTES SOCIAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. SÓ UM CONSELHO FORTALECIDO PELA PARTICIPAÇÃO DA CATEGORIA PODERÁ RESPONDER ADEQUADAMENTE AS DEMANDAS DA SOCIEDADE E DOS PROFISSIONAIS.